



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344635.2026.2152-08. A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte forma: MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. OBJETO: Registro de para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento predial, com cessão de equipamentos em regime de comodato, instalação e operação de sistema de segurança eletrônica, compreendendo vídeo monitoramento e sistema de alarmes, com funcionamento contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas, infraestrutura, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, mão de obra especializada, controle e atendimento em casos de sinistro, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis. DATA E HORA DA SESSÃO: 22 de outubro de 2026, às 11h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. CONSULTA AO EDITAL: Portal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão e Plataforma ComprasBR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com. Ribeirãozinho do Maranhão – MA, 07 de outubro de 2026. João Vitor Sousa Justino. Secretário Municipal de Educação. Portaria nº 102/2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$GJeGWKL9fgM*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343849.2026.2152-08 CONCORRÊNCIA Nº 004/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO – MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: ATS INCORPORACOES E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.447.007/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROVISÃO HABITACIONAL, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM INFRAESTRUTURA BÁSICA URBANA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS / NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E PERMANECERÁ ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE JUSTIFICATIVA FORMAL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.596.991,90 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2026 PODER: EXECUTIVO – 02.00 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES 02.11.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS

POPULARES DA ZONA URBANA 08.482.0125.6126.0000 FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS 1.700.00.001.001
NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

DATA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA – DANIEL SILVA PEREIRA CONTRATANTE.
MARCELO FERREIRA REIS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Zp2kqNuUth4*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora GLAUCIANI ALENCAR DE ARAUJO LEITE, inscrita no CPF sob o nº ***.485.303-**, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirãozinho do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$tgNSw2shu/n*

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a rescisão de contratos temporários e encerramento de vínculos de servidores não efetivos no âmbito do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, caput, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativas para adequação dos vínculos temporários e não efetivos existentes no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos temporários e encerrados os vínculos não efetivos, conforme a natureza de cada contratação, dos seguintes servidores:

I – Gleyciane Pereira de Sousa, CPF nº ***.580.123-**, Professora não efetiva;

II – Aroldo Soares Lopes, CPF nº ***.586.963-**, Motorista não efetivo;

III – Maykon Jefferson Soares Barros, CPF nº ***.166.083-**, Vigia não efetivo;

IV – Silas Muniz Alencar dos Santos, CPF nº ***.313.903-**, Vigia não efetivo;

V – Jessica Maria Batista Pereira, CPF nº ***.198.183-**, Técnico Educacional não efetivo;

VI – Gerlândia de Sousa Gomes, CPF nº ***.766.753-**, Gestora Ambiental não efetiva;

VII – Celma Miranda De Alencar Chaves, CPF nº ***.645.863-**, Técnica de Enfermagem não efetiva;

VIII – Telma Gomes Sousa, CPF nº ***.306.073-**, Enfermeira não efetiva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor competente, deverá proceder às anotações funcionais e demais providências administrativas decorrentes da presente Portaria.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do encerramento dos vínculos observarão os direitos eventualmente devidos aos contratados, na forma da legislação aplicável e dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2026. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ZNHgmAX/GII*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 07/10/2026